

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DE ACÇÕES POPULAR GLOBAL 75**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁGINA</u>
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	17
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES – POPULAR GLOBAL 75 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	24
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES – POPULAR GLOBAL 75 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	27
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES – POPULAR GLOBAL 75 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	29
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	31
Nota 1 – Capital do Fundo.....	32
Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período	33
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	33
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo.....	37
Nota 7 – Provisões Acumuladas.....	37
Nota 9 – Impostos	38
Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações	39
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados	39
Nota 15 – Custos Imputados	39
Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras	40
Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	40

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Popular Global 75

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

O ano de 2021 começou com uma forte crença na reflução da economia mundial, com o regresso à normalidade propiciado pelas vacinas e vastos estímulos orçamentais a sustentarem a tese da maioria dos investidores.

A vitória Democrata nas eleições para o Senado na Geórgia, no início do mês de Janeiro, muito contribuíram para esta narrativa. A obtenção do controle do Senado permitiu, no decorrer do primeiro trimestre, aprovar o “American Rescue Plan Act”, injetando 1,9 biliões de dólares de estímulo orçamental na economia norte-americana.

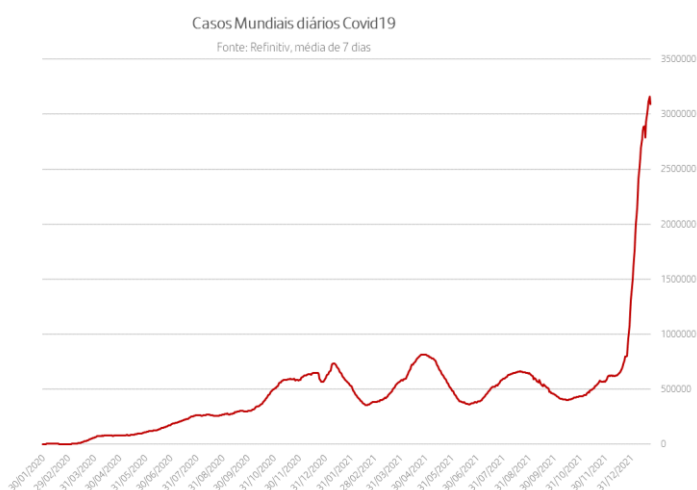
Durante este período, o consenso de mercado acreditava numa manutenção da política monetária acomodativa por um período longo, com a Reserva Federal a indicar que a sua taxa de juro diretora não deveria sofrer alterações até finais de 2023.

Apesar destes estímulos o mercado acreditava que a evolução dos preços do cabaz de bens e serviços se manteria estável, apontando o consenso de mercado a um nível de 2% para a inflação no consumidor no final do quarto trimestre.

No que toca à pandemia o ano começou com muitos países em modo de quarentena, mas o desenrolar da campanha de vacinação e a progressiva queda do número de casos globais deram confiança que o mundo conseguiria ultrapassar o impacto do Covid19 rapidamente.

A descoberta da variante Delta do vírus Covid19, no 2º trimestre, acabou por se revelar um choque para a narrativa vigente.

Para além de um ritmo de transmissão muito superior à estirpe original, a eficácia das vacinas revelou-se inferior para esta mutação. Ainda assim, a já elevada taxa de inoculação na Europa e Estados Unidos preveniram uma elevada taxa de hospitalização, como a que se havia registado em finais de 2020 e início de 2021.



Os constrangimentos provocados pelas medidas de contenção para a nova estirpe conduziram a uma aceleração das pressões inflacionistas a nível global. Ainda assim, os principais Bancos Centrais transmitiam uma visão de transitoriedade do fenómeno, justificando a sua visão com uma aceleração da procura baseada na reabertura das económicas e recuperação dos volumes face a 2020.

Neste período, no entanto, a Reserva Federal norte-americana deu o primeiro sinal que poderia reverter a sua política expansionista, indicando na sua reunião de Junho duas subidas de taxa em 2023.

Não foi preciso esperar muito para que o mercado incorporasse expectativas mais agressivas de normalização monetária, começando a preocupar-se com as pressões inflacionistas que se manifestam por todo o planeta. Com a subida dos custos energéticos no terceiro trimestre, com o gás natural europeu a triplicar no período, rapidamente os investidores incorporaram uma subida de taxas de juro em 2022.

Para além da necessidade de uma intervenção de vários estados para estabilizar os preços energéticos, pela primeira vez, na sua reunião de Setembro, a Reserva Federal indicou uma subida de

	2020	2021e	
PIB EUA	-3,40%	5,40%	taxas para 2022, reforçando a visão do mercados, e
Inflação EUA	1,20%	4,60%	introduzindo dúvidas claras na narrativa de
PIB Zona Euro	-6,40%	5,20%	transitoriedade das pressões inflacionistas.
Inflação Zona Euro	0,30%	2,60%	A entrada no quarto trimestre trouxe uma aceleração
PIB Portugal	-8,40%	4,50%	desta inversão de políticas monetárias. No espaço de
PIB Espanha	-10,80%	4,60%	semanas, foi anunciada uma redução progressiva das
PIB China	2,20%	8,00%	compras de Obrigações do Tesouro e duplicado o ritmo

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

da mesma, para que o mês de Março de 2022 marque o fim do programa de compras extraordinário lançado em 2020. Na última reunião de 2021 os governados da Reserva Federal dos EUA consideraram que o atual

contexto macroeconómico requer uma remoção rápidas das compras de títulos do tesouro e 3 subidas de taxa em 2022.

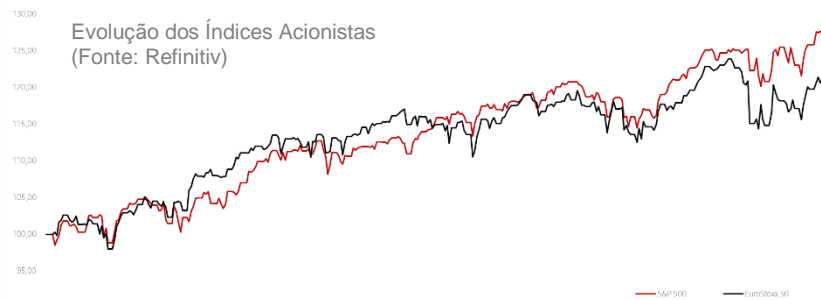
Neste período outra nuvem de incerteza atingiu a economia global: A variante Omicrom do Covid19. Ainda mais transmissível que a Delta, esta estirpe conduziu a novas restrições em múltiplos países, obrigando os investidores a contemplarem a pandemia como um risco relevante para as suas projeções para o ano de 2022.

Assim, fruto da evolução rápida das suas projeções de crescimento e inflação, a Reserva Federal concentrou as atenções em 2021. No entanto diversos Bancos Centrais mundiais, especialmente de países emergentes, onde o fenómeno da inflação é recorrente e tem elevado peso na qualidade de vida das populações, iniciaram subidas agressivas de taxa de juro e retirada de estímulos.

O Banco Central Europeu tentou, no decorrer dos doze meses, demonstrar as diferenças claras, especialmente ao nível do mercado laboral, que existem entre a economia do continente europeu e os Estados Unidos da América. A taxa de participação da força laboral europeia manteve-se próxima dos níveis de 2019 e não existem subidas de ordenados como as verificadas na América do Norte, o que não provoca uma segunda derivada de pressão sobre a sua política como no caso americano.

Ainda assim, na reunião de Dezembro, o BCE anunciou o fim da ajuda extraordinária de combate à pandemia em Março de 2022.

Na prática o Banco Central reverteu a sua política monetária para os estímulos que se encontravam em vigor em Dezembro de 2019.



O ano de 2021 ficou marcado pela agitação nos mercados financeiros. Ao contrário dos últimos cinco anos, que se caracterizaram por movimentos uniformes de subida ou descida nas diferentes classes de ativos,



2021 trouxe uma nova realidade, com a grande maioria de ativos de taxa de juro a registarem performances negativas e classes de maior risco, como as ações, a apreciarem de forma significativa.

Perante este contexto, a classe de ativos que melhor comportamento revelou no decorrer de 2021 foram as ações de mercados desenvolvidos. Com uma subida de 28,7%, o S&P 500 mais do que duplicou face ao mínimo de março 2020. Em sentido oposto, a rápida inversão de expectativas de política monetária conduziu as obrigações do tesouro mundial a perdas de -2,5% nos EUA e -3,4% na Europa.

Economia Portuguesa

A eficácia e adesão à vacinação permitiu uma redução clara número de óbitos no território nacional. Com uma taxa de vacinação em redor de 90% e apesar do número de novos casos de infeção por Covid19 ser, no final de 2021, 3 vezes superior face ao período homólogo, o número de óbitos diários era inferior em 70%.

Face a este cenário, as restrições à mobilidade nos últimos meses de 2021 eram inferiores face ao registado no mesmo período de 2020, suportando a tendência de recuperação da atividade económica durante o último trimestre de 2021 e contrariando desacelerações mais pronunciadas registadas no norte da Europa e Estados Unidos da América.

No ano de 2021 a economia portuguesa terá crescido cerca de 4,5%, com os contributos positivos do consumo privado e do investimento, parcialmente anulados pelo contributo negativo das exportações líquidas, num ano em que o turismo ainda não recuperou plenamente.

À medida que a Pandemia dá lugar a um contexto Endémico, embora envolto num contexto de elevada incerteza, a atividade económica deverá prosseguir em ritmos mais estáveis (sem o impacto de potenciais confinamentos) convergindo para o padrão natural de crescimento trimestral em redor de 0,6%. O nível de Produto Interno Bruto alcançado em finais de 2019 deverá ser alcançado no terceiro trimestre de 2022. O efeito transporte de crescimento do quarto trimestre de 2020, face à média observada, terá tido contributo de dois terços para o crescimento de 2021, ao qual acresce um crescimento adicional de 1,8% produzido ao longo do ano de 2021.

Política de investimento

Durante o primeiro semestre do ano assistimos a uma progressiva recuperação económica, sustentada por políticas monetárias e fiscais expansionistas, o que se traduziu num bom desempenho do mercado e num aumento das taxas de juro. Desde o verão até ao final do ano, os investidores acompanharam de perto a subida da inflação provocada por estrangulamentos nas cadeias de abastecimento, bem como a evolução da pandemia e a expansão das novas variantes Delta e Ómicron. No último trimestre, assistimos a uma clara transição dos bancos centrais para políticas mais restritivas, que foram bem recebidas pelos mercados, com os principais índices bolsistas a encerrarem o ano com retornos muito positivos.

Neste contexto, a gestão privilegiou, ao longo do ano, as ações como fonte de risco da carteira, mantendo uma exposição acionista acima do nível neutral (80,8% no final de dezembro). Os investimentos tiveram um foco mais global, com preferência pelos Estados Unidos da América e pela Europa.

No que respeita à componente de obrigações, a gestão manteve a *duration* baixa, com preferência por crédito em relação à dívida soberana. Como estratégias de risco, a gestão manteve posições significativas em subjacentes de obrigações flexíveis. No final de dezembro a *duration* do fundo era de 0,3 anos.

O fundo teve uma rentabilidade positiva no ano, sendo que a principal fonte de retorno foi a sobreponderação a ações. Na componente obrigacionista, e com o aumento das taxas de juro, a dívida governamental e o crédito *investment grade* tiveram uma contribuição ligeiramente negativa, que foi compensado pelo bom comportamento dos ativos de risco.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2012	353 883	3,5485
2013	1 556 601	4,0467
2014	3 696 859	4,2239
2015	5 496 303	4,3933
2016	4 739 872	4,3590
2017	4 306 197	4,9689
2018	3 562 837	4,4359
2019	2 952 112	5,1926
2020	1 900 500	5,5589
2021	1 725 065	6,5272

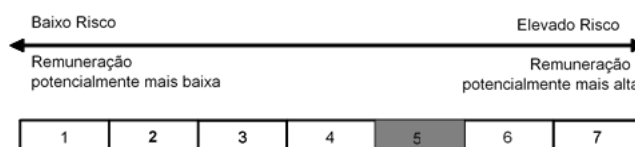
Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2010	6,41%	4
2011	-10,33%	5
2012	12,56%	4
2013	14,04%	5
2014	4,38%	4
2015	4,01%	5
2016	-0,74%	5
2017	13,99%	5
2018	-10,73%	5
2019	17,06%	5
2020	7,00%	5
2021	17,42%	5

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Desde 31 de março de 2020, data em que ocorreu a fusão da sociedade incorporada PGA e o fundo passou a ser gerido pela sociedade incorporante SAM, até à data das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2021):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissão de resgate aos participantes;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

Custos e Proveitos

Descritivo	2021-12-31	2020-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	111	0	111	0%
Rendimento de Títulos	12 037	12 819	-783	-6%
Ganhos em Operações Financeiras	3 980 193	3 639 054	341 138	9%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	23 043	18 861	4 182	22%
Total	4 015 383	3 670 734	344 649	9%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	1 321	185	1 136	615%
Comissões e Taxas	154 477	146 063	8 414	6%
Comissão de gestão	129 479	122 549	6 930	6%
Comissão de depósito	22 524	21 348	1 176	6%
Outras comissões e taxas	2 473	2 166	307	14%
Perdas em Operações Financeiras	2 046 286	2 854 034	-807 748	-28%
Impostos	25 382	10 951	14 431	132%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	2 583	2 599	-15	-1%
Total	2 230 049	3 013 831	-783 782	-26%
Resultado do Fundo	1 785 334	656 903	1 128 431	172%

Demonstração do Património

Descritivo	2021-12-31	2020-12-31
Valores mobiliários	10 697 634	10 481 230
Saldo bancários	576 915	15 022
Outros ativos	2 195	96 463
Total dos ativos	11 276 743	10 592 716
Passivo	16 827	27 938
Valor Líquido do OIC	11 259 917	10 564 778

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	4 541 357	40,27%	256 409	2,27%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 541 357	40,27%	256 409	2,27%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	6 156 277	54,59%	10 224 822	90,67%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	5 403 378	47,92%	10 224 822	90,67%
<i>OIC domiciliados Estado Não membro UE</i>	752 899	6,68%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
<i>Em Mercado Regulamentado</i>	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	11 276 743	94,86%	10 592 716	92,95%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar

a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem. No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas

através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes;
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo;

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Remunerações Pagas

O Montante total das remunerações pagas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2021, aos seus 28 (vinte e oito) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

- i A título de remunerações fixas: € 1 043 726; e,
- ii A título de remunerações variáveis: € 451 505.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (3 colaboradores): € 438 621;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): € 88 752;
- Restantes colaboradores (24 colaboradores): € 967 858.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2021 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

Identificação e justificação de desvios

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021, não houve desvios à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a SAM implementou e executa, cujo teor é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2021 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Coletivo – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência

O Plano de continuidade de Negócio que a SAM SGOIC manteve-se ativo durante parte do ano 2021, tendo a entidade gestora terminado o ano com todos os seus colaboradores em situação de teletrabalho.

Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, tornou-se obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de 25 de Dezembro de 2021 – RCM nº 181- A/2021 de 21 de Dezembro de 2021, publicada em Diário da República de 23/12/2021, que alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM manteve todos os colaboradores no regime de teletrabalho a partir dessa data, situação que se prolongará até novas instruções das autoridades governamentais.

Mantendo-se o cenário de alguma instabilidade na situação pandémica do país, ao longo de todo o ano, a Sociedade Gestora foi sucessivamente adaptando o plano de regresso/retorno dos colaboradores as instalações físicas, implementando o regime de teletrabalho total ou parcial de forma alternada, para dar cumprimento às orientações para o recurso ao teletrabalho, tendo em conta que o normativo vigente, em cada data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, e em face de ausência de incidências relevantes, conclui-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

2) Impacto nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não tem impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Fundo.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (31 de dezembro) e o da elaboração do presente Relatório, mais precisamente em 14 de janeiro de 2022, o Fundo Popular Global 75

(juntamento com o Popular Global 50) foi alvo de fusão por incorporação no fundo Santander Select Dinâmico.

Lisboa, 31 de janeiro de 2022

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Popular Global 75 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 11 276 743 euros e um total de capital do fundo de 11 259 917 euros, incluindo um resultado líquido de 1 785 334 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Popular Global 75 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme refere o Relatório de gestão, subsequentemente ao termo do período de relato, 31 de dezembro de 2021, e antes da elaboração do Relatório e Contas, mais precisamente em 14 de janeiro de 2022, o Fundo foi incorporado, por fusão, no Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Dinâmico, juntamente com o Popular Global 50 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 95% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos (ex: Covid-19).</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira estão incluídas no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 4 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com as diversas vicissitudes do mercado (ex: Covid-19).</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria,

e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Sociedade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2015 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora em 11 de fevereiro de 2022;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.


Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2022



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 2016494),
em representação de BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES – POPULAR
GLOBAL 75 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2021-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2021-12-31	2020-12-31	Código		2021-12-31	2020-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO DE AÇÕES – POPULAR GLOBAL 75 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2021-12-31

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2021-12-31	2020-12-31	Código		2021-12-31	2020-12-31
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes	1 321	185	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	111	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	355	211		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	154 122	145 853	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	12 037	12 819
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	2 046 286	2 854 034	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	3 980 193	3 639 054
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	13 671		851	Provisões para Encargos	13 671	
7412+7422	Impostos Indirectos	11 711	10 951	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	9 372	18 845
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>4 015 383</u>	<u>3 670 719</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 583	2 583		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>2 230 049</u>	<u>3 013 816</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			881	Recuperação de Incobráveis		
	Custos e Perdas Eventuais			882	Ganhos Extraordinários		
781	Valores Incobráveis			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
782	Perdas Extraordinárias			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		16
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>16</u>
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		16				
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>16</u>				
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período	<u>1 785 334</u>	<u>656 903</u>	66	Resultado Líquido do Período		
	TOTAL	<u>4 015 383</u>	<u>3 670 734</u>		TOTAL	<u>4 015 383</u>	<u>3 670 734</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	<u>1 945 588</u>	<u>797 629</u>	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]		
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	<u>1 810 716</u>	<u>667 854</u>
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	<u>1 785 334</u>	<u>656 903</u>	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	<u>1 785 334</u>	<u>656 903</u>

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES – POPULAR GLOBAL 75 REFERENTE AO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Popular Global 75

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-12-2021	31-12-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	7 000	0
Subscrições de unidades de participação	7 000	
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(1 097 015)	(5 431 823)
Resgates de unidades de participação	(1 097 015)	(5 431 823)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 090 015)	(5 431 823)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	5 862 517	5 570 571
Venda de títulos e outros ativos da carteira		3 811 446
Resgates UPs. n. OIC	5 850 480	1 758 026
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	12 037	1 100
Juros e proveitos similares recebidos		
PAGAMENTOS:	(4 043 956)	(1 811 267)
Compra de títulos e outros ativos da carteira		
Comissão de Bolsa		
Subscr. UPs. n. OIC	(4 043 563)	(1 777 796)
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem	(4)	(129)
Outras taxas e comissões	(389)	(33 341)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 818 561	3 759 305
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações sobre cotações		
PAGAMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações sobre cotações		
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0	0
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	14 275	23 468
Out.Receb.Oper.Corr.	14 275	23 468
PAGAMENTOS:	(180 928)	(140 470)
Juros Disp./Emprst.	(1 222)	(172)
Comissão de gestão	(133 972)	(99 525)
Comissão de depósito	(23 300)	(23 058)
Impostos e taxas	(20 803)	(13 451)
Outros pagamentos correntes	(1 631)	(4 264)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(166 653)	(117 002)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Outros recebimentos de operações eventuais		
PAGAMENTOS:	0	0
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	561 893	(1 789 520)
Disponibilidades no Início do Período:	15 022	1 804 543
Disponibilidades no Fim do Período:	576 915	15 022

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2021**

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(valores em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2021
Valor base	9 502 498	5 718	(882 892)	-	-	-	8 625 324
Diferença p/Valor Base	(3 064 575)	1 282	(214 303)	-	-	-	(3 277 597)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	3 469 952	-	-	-	656 903	-	4 126 855
Resultados do período	656 903	-	-	-	(656 903)	1 785 334	1 785 334
Total	10 564 777	7 000	(1 097 195)	-	-	1 785 334	11 259 917
Nº de Unidades participação	1 900 500	1 144	(176 578)	-	-	-	1 725 065
Valor Unidades participação	5,5589	6,1208	6,2136	-	-	-	6,5272

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	45
Ups < 0.5%	358
TOTAL	409

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2021	31-dez-21	11 259 917	6,5272	1 725 065
	30-set-21	11 375 593	6,1604	1 846 567
	30-jun-21	11 396 859	6,1275	1 859 953
	31-mar-21	11 075 625	5,9056	1 875 457
2020	31-dez-20	10 564 777	5,5589	1 900 500
	30-set-20	10 105 192	5,0993	1 981 677
	30-jun-20	10 070 997	4,8998	2 055 369
	31-mar-20	9 166 479	4,3821	2 091 785
2019	31-dez-19	15 339 346	5,1961	2 952 113
	30-set-19	15 319 785	4,9499	3 094 956
	30-jun-19	15 937 875	4,8953	3 255 739
	31-mar-19	16 648 479	4,8389	3 440 564

Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2021, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios foi o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Unidades de Participação	4 038 023	5 540	118 143	5 642 923	4 156 166	5 648 462
TOTAL	4 038 023	5 540	118 143	5 642 923	4 156 166	5 648 462

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	7 000	-
Resgates	1 097 195	-

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
1.3.6 - UPs de fundos de investimento fechados						
X MSCI EMERGING MARK	323 294	-	(10 163)	313 131	-	313 131
X SP500 EUR GR	911 839	94 367	-	1 006 206	-	1 006 206
SOURCE SP 500 UCITS	1 365 392	127 491	-	1 492 883	-	1 492 883
iSh EURCorpBond ETF	239 938	6 604	-	246 542	-	246 542
AMUNDI MSCI EUROPE U	547 474	37 293	-	584 767	-	584 767
LYXOR SP 500-D-Hed	792 011	105 816	-	897 827	-	897 827
	4 179 949	371 571	(10 163)	4 541 357	-	4 541 357
3 - UPS DE ORGANISMOS INVEST.COLECTIVO (OIC)						
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da EU						
Vanguard Pacific	209 702	28 798	-	238 500	-	238 500
VANGUARD-JAPAN STK I	601 979	107 785	-	709 764	-	709 764
VANGUARD US 500 STK	353 372	203 149	-	556 521	-	556 521
AMUNDI-IN MSCI NTH A	372 684	213 440	-	586 124	-	586 124
PICTET-EUROPE INDEX-	517 740	158 990	-	676 730	-	676 730
JPMorgan Funds - Pac	156 564	101 351	-	257 915	-	257 915
JPMORGAN F-EUROPE DY	614 783	220 306	-	835 089	-	835 089
Nordea Low Dur €	576 537	20 924	-	597 461	-	597 461
FIDELITY FUNDS-AMER-	700 936	244 340	-	945 276	-	945 276
	4 104 295	1 299 083	-	5 403 378	-	5 403 378
3.3 - OIC domici. em Estados não membros da EU						
THREADNEEDLE-CRED OP	733 282	19 617	-	752 899	-	752 899
	733 282	19 617	-	752 899	-	752 899
	4 837 577	1 318 700	-	6 156 277	-	6 156 277
TOTAL	9 017 526	1 690 271	(10 163)	10 697 634	-	10 697 634

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o ano de 2021 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2020	Aumentos	Reduções	31-12-2021
Numerário	-	-	-	-
Depósitos à ordem	15 022	5 883 791	5 321 899	576 915
TOTAL	15 022	5 883 791	5 321 899	576 915

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será do considerado o valor resultante da aplicação modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “Reuters”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	2 342 506	1 637 687	3 980 193	-	-	12 037	12 037
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	111	-	-	111
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Cambiais							
Cambiais a Vista	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 342 506	1 637 687	3 980 193	111	-	12 037	12 147

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	2 046 286	-	2 046 286	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 321	-	1 321
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Cambiais						
Cambiais a Vista	-	-	-	-	-	-
Futuro de Moeda	-	-	-	-	-	-
Sports	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	-	-	-	-	-
Comissões						
De Gestão	-	-	-	129 479	-	129 479
De Depósito	-	-	-	22 524	-	22 524
De Carteira de Títulos	-	-	-	355	-	355
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 725	-	1 725
Outras comissões	-	-	-	394	-	394
TOTAL	2 046 286	0	2 046 286	155 798	-	155 798

Nota 7 – Provisões Acumuladas

O valor registado na rubrica Provisão para encargos regista a carga de imposto sobre as valias potenciais dos títulos em carteira, conforme disposto pelo Regulamento nº 01/2013 emitido pela CMVM em 7 de fevereiro de 2013, apresentando a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2020	Aumentos	Reduções	31-12-2021
Provisões para encargos	13 671	-	13 671	0
TOTAL	13 671	-	13 671	0

Nota 9 – Impostos

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei nº 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho e b) Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação “à saída”, com a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do Fundo, aplicando-se a isenção no resgate.

O Decreto-Lei nº 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto de Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22º do EBF em vigor até à data da produção de efeitos deste diploma, relativamente aos rendimentos por si auferidos e que não sejam imputáveis, a período ou períodos posteriores a 30 de junho de 2015.

À data de 31 de dezembro de 2021, os impostos suportados pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2021	31-12-2020
Impostos pagos em Portugal	25 382	10 951
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	13 671	-
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos	-	-
Imposto de Selo	11 711	10 951
Outros Impostos	-	-
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
TOTAL	25 382	10 951

Nota 13 – Cobertura do Risco Cotações

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades Participação	10 697 634	-	-	10 697 634

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2021:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	11 259 917	10 564 777
Carteira com derivados	11 259 917	10 564 777
	0,00%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 de dezembro de 2021 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	134 660	1,20%
Comissão de Depósito	23 425	0,21%
Taxa de Supervisão	1 725	0,02%
Custos de Auditoria	2 583	0,02%
Encargos outros OIC	40 272	0,36%
Outros Custos Correntes	58	0,00%
TOTAL	202 722	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1,80%

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo. A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.